



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Rio das Antas (SC), 24 de Junho de 2024.

**EMCAMINHAMENTO PARA DECISÃO FINAL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2024 - FMS  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0012/2024 - FMS**

**OBJETO:** DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA**, destinado ao atendimento remoto de pronto atendimento digital através de tele consulta médica, em atendimento a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições constantes no edital completo e termo de referência.

**FASE: Recebimento do Parecer Jurídico e encaminhamento para decisão final.**

Aos **VINTE E QUATRO** dias do mês de **JUNHO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E QUATRO**, às 13:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, neste ato, o agente de Contratação e demais membros da equipe de apoio, abaixo assinados, nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 356/2023 de 07 de Novembro de 2023, **ENCAMINHAMOS** o **PARECER JURÍDICO 116/2024** e demais documentação que compõem o processo, ao Prefeito Municipal para decisão final.

**DO FATO**


Após conhecimento das alegações apresentadas na impugnação do edital, apresentado pela empresa **TEMPO MEDICINA DE FAMÍLIA LTDA**, nos recursos apresentados pelas recorrentes **TEMPO MEDICINA DE FAMÍLIA LTDA** e **TELE VIDA TELEMEDICINA LTDA** e das contrarrazões da empresa **DOKTO TECNOLOGIA LTDA**, bem como no despacho da Assessoria Jurídica do Município, subimos o presente processo ao Prefeito Municipal, para que, decida pela **REVOGAÇÃO** ou **MANUTENÇÃO** do presente processo.

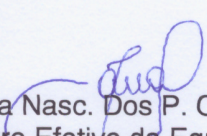
Ainda, recomendamos para que no caso de revogação do presente processo, as falhas apontadas neste, bem como a modalidade de licitação sejam corrigidas em um novo processo licitatório, se for o caso.

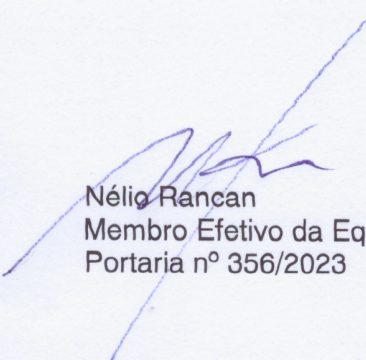
Sendo o que me compete para o momento, passo o presente para decisão.

Sem mais,

Atenciosamente

  
Ademir A. Ferrarin  
Agente de contratação  
Portaria nº 356/2023

  
Juliana Nasc. Dos P. Coscodai  
Membro Efetivo da Equipe  
Portaria nº 356/2023

  
Nélio Rancan  
Membro Efetivo da Equipe  
Portaria nº 356/2023